



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.735, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.025866/2015-69, resolve:

Extinguir, a partir de **01.01.2016**, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e **PETRÚCIO REMÍGIO DE SIQUEIRA**, matrícula SIAPE nº 2085077, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, na forma disposta no art. 12, I, da Lei nº 8.745/93.

  
**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA EM  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12  
EM 18/12/15**